

**PORTARIA Nº: 0661/2013**

**RODRIGO SAMPAIO MELO**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 4620/13, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora, **MARIA APARECIDA MACHADO MAGALHÃES**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referente ao 4º Qüinqüênio do período aquisitivo de 25/02/2008 à 24/02/2013 conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, a partir de 16/10/2013 à 14/11/2013, devendo retornar em 15/11/2013.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio, foram concedidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referendada pela SEMAD, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16/10/2013.

ITAJUBÁ, em 15 de outubro de 2013

**RODRIGO SAMPAIO MELO**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO**  
Diretor do Dept. de Protocolo e Arquivo